



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 144, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede Anuênio a Servidores Municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 86 da Lei Municipal nº. 1.790/02 e a Lei Municipal nº 3.424/15, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço (anuênio) aos servidores municipais a seguir nominados, a contar de 01 de setembro de 2019:


Nome Servidor	Matrícula	Anos completados	Data que Completa	% Concedido
Adriane Bonfantin Gheller	4	28	11/09/2019	28
Clari Ório	30	25	06/09/2019	25
Jaqueline Biazus Pin Taglietti	516	14	01/09/2019	14
Liliane De Ávila Costa	1299	6	03/09/2019	6
Lourdes De Marco Faé	134	26	01/09/2019	26
Vanusa Troial	721	12	04/09/2019	12
Vilmar Antunes	212	29	06/09/2019	29

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2019.


Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de setembro de 2019.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **03/09/2019**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/09/2019** a **03/10/2019**.

Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo